

**PORTARIA Nº 155/98 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1019*

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 129, da Lei nº 255/91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Carla Adriana Fliegner Gaspre**, matrícula nº 0329-8, no período de 13 de novembro a 12 de dezembro de 1998, de conformidade com o processo nº 12.275/98.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 30 dias do mês de novembro de 1998.

Deputado **MANOEL BUENO**  
Presidente, em exercício